



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

### **PROJETO DE LEI Nº 220/2018.**

**DENOMINA TELMO MORAES TEIXEIRA FILHO O  
ESPAÇO CULTURAL DO SURFE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**, resolve:

Art. 1º - Fica denominado Telmo Moraes Teixeira Filho, o Espaço Cultural do Surfe, previsto no Art. 2º, XI da Lei nº 2.904, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 02 de outubro de 2018.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*